



~ 220
Câmara Municipal de São Paulo

Gabinete Vereador Toninho Paiva

LIDO HOJE
 AS COMISSÕES DE: 26 MAI 1998

Furtivos
Pol. Urbana
Educação
Finanças

MUN
 PRESIDENTE

01 - PL
01-0349/1998

Folha n.º 03 de proc.
 n.º 349 de 1998

PROJETO DE LEI

Denomina Travessa Luiz Trochillo (Luizinho) o logradouro público localizado na Rua Honório Maia, altura do nº 70, no bairro do Tatuapé.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO decreta:

Art. 1º - Fica denominada Travessa Luiz Trochillo (Luizinho) o logradouro público localizado na Rua Honório Maia, altura do nº 70, no bairro do Tatuapé, nesta Capital.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta lei, correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 26 de maio de 1998.

Toninho Paiva
TONINHO PAIVA
 Vereador

SEÇÃO DE REVISÃO

26 MAI 1998 ★

- DT 10 -